



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 234/2022

Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei 234/2022 e suprime o Art. 3º do Projeto de Lei 234/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Gabriel Bueno apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 234/2022, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza.”, nos seguintes termos.

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei 234/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza, destinado a desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de promover a reinserção socioeconômica das pessoas que trata presente lei.

Art. 2º – Suprime o Art. 3º do Projeto de Lei 234/2022

Justificativa

Adequar à ressalva feita pelo Departamento Jurídico da Casa.

Valinhos, 27 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: GABRIEL BUENO

